



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

CONSELHO DE ARBITRAGEM

NOTA INFORMATIVA Nº 019
05-09-2014 – ÉPOCA 2014/2015

Para conhecimento dos árbitros, observadores e demais interessados, se informa que:

Considerando que após a realização das provas de ingresso nos quadros das subcategorias C3a Promoção Níveis 3 e 2, o quadro de Nível 3 ficou preenchido não havendo árbitros classificados para ingressar no Nível 2, razão pela qual, o Conselho de Arbitragem tem necessidade de proceder a rectificação do Regulamento de Arbitragem em vigor para a época 2014/2015. –

Assim, são rectificadas os **artigos 32º** no ponto 3, alínea a) e ponto 6, **artigo 34º** e o **artigo 35º** alínea 1), ficando com a seguinte redacção:

32º **Quadro C3** **Composição**

3. Na época 2015/2016 deixa de realizar-se a prova inicial constante da alínea d) do ponto 2, tendo entrada direta no quadro C3a Promoção Nível 3, os árbitros abaixo indicados desde que reúnam os requisitos de ingresso:

- a) Os dois melhores classificados do quadro C3a Promoção Nível 1
- b) Os dois melhores classificados do quadro C3b Ascensão Nível 2

Os árbitros referidos nas alíneas a) e b), terão de ter idade inferior a 32 anos á data de 30 de Junho.

6. Na subcategoria C3a Promoção Nível 2 em cada época é constituído um quadro no máximo de 10 (dez) árbitros no futebol e 5 (cinco) no futsal, desde que reúnam as condições de ingresso no Nível 3 e cuja idade no final da época seguinte seja igual ou inferior a 24 anos, com a seguinte composição:

- a) Pelos árbitros despromovidos do quadro C3a promoção Nível 3.
- b) Pelos árbitros classificados por ordem decrescente entre o terceiro e o oitavo lugar do quadro C3b Promoção Nível 2 em futebol e entre o segundo e quarto lugar no futsal.
- c) Pelos dois primeiros árbitros classificados por ordem decrescente no quadro C3a promoção Nível 1 que não tenham ingressado no quadro C3a promoção Nível 3 em futebol e por um de futsal.
- d) Pelo árbitro primeiro classificado do quadro C3b Ascensão Nível 1 em futebol e futsal.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

Estes quadros poderão ser alargados consoante o número de árbitros despromovidos do quadro C3 Promoção Nível 3 e que venham a ingressar nesta subcategoria e desde que os lugares previstos nas alíneas b), c) e d) sejam integralmente preenchidos.

34 °

Promoções

Da subcategoria C3b Ascensão Nível 1 á subcategoria C3a Promoção Nível 2

1. Será promovido á subcategoria C3a Promoção Nível 2, o primeiro classificado do quadro C3b Ascensão Nível 1 em futebol e futsal.

Da subcategoria C3a Promoção Nível 1 á subcategoria C3a Promoção Nível 2

1. Serão promovidos os dois primeiros árbitros classificados por ordem decrescente do quadro C3a Promoção Nível 1 que não tenham ingressado no quadro C3a Promoção Nível 3 em futebol e o primeiro em futsal.

35 °

Despromoções

Da subcategoria C3a Promoção Nível 3 á subcategoria C3a Promoção Níveis 2 e/ou 1

1. Serão integrados na Categoria C3a Promoção Níveis 2 e/ou 1, os últimos 4 (quatro) classificados do quadro C3a promoção Nível 3 ou mais consoante as descidas do quadro C2 e do quadro C3N2.

Da subcategoria C3a Promoção Nível 2 á subcategoria C3a Promoção Nível 1

1. Serão despromovidos á subcategoria C3a promoção Nível 1, os dois últimos classificados do quadro C3a Promoção Nível 2 e os classificados por ordem decrescente entre o terceiro e o oitavo lugar desde que não reúnam os requisitos em termos de idade para o poder integrar na época seguinte.

O Conselho de Arbitragem